



PORTARIA Nº 6.665 DE 13 DE MARÇO DE 2.023.

Nomeia servidor em caráter efetivo na Administração Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares nº 1.587/2009 e 1.480/2006 e considerando a aprovação no concurso público nº 001/2018, devidamente homologado e publicado no dia 22/02/2019 a teor do Decreto nº 1.537/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a servidora abaixo relacionada:

- NAIARA AVELAR SILVA

Art. 2º - Os servidores nomeados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente, deverão de apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital do Concurso Público 001/2018 para tomar posse entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 1.587/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 13 de março de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.03.13 16:28:13 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	13 / 03 / 2023
<i>fisher</i>	
ASSINATURA	